



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
 FONE: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, no dia **06/05/2020, às 08h30min.** Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO-PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.** O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 16 de abril de 2020.

LUANA CUSTODIO DA SILVA
 Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64 993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:

Ilmo. (a) Sr.(a) Diretor(a) de Administração

Eu, Keilla Figueiredo Osório, portador(a) do CPF nº 031.516.603-71, detentor(a) do cargo efetivo de Buxaria Administrativa, matriculado(a) sob o nº. _____, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, venho requerer Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a partir de 02/04/2020. Declaro estar ciente do artigo que regulamenta a licença sem vencimento disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 142 e Art. 143 da Lei Complementar nº. 09, de 03/12/1992. Declaro ainda, estar ciente que deverei solicitar retorno ao trabalho com 30 (trinta) dias de antecedência do término da Licença (04/04/2020), quando deverei seguir as orientações constantes no quadro abaixo ou solicitar exoneração deste cargo após o término desta licença de _____ de _____.

Keilla Figueiredo Osório

Assinatura do(a) Requerente

Telefone para contato: (M) 981155753

Celular: (59) 981155753

Email: keilla.figueiredo.m@gmail.com

Endereço: Rua: Faria de São Thome
 nº. 31, Complemento: varca, Bairro:
Olona, CEP: 64980000, Cidade:
Corrente, Estado: PI.

Autorizado por:

PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Deferido () Indeferido – Justificativa:

Rosália Bastos
 Secretária de Administração e Finanças

Assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 030/2020

Procedimento Licitatório: nº 001/2020

Processo administrativo: nº 027/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: aquisição de IGG/IGM teste rápido sabonete MR ECO/BIOCLIN para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde.

Contratada: RONALDO A DA SILVA-ME (PROD-LAB), CNPJ nº 18.988.625/0001-79.

Base legal: Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a 200 (duzentos) testes.

Fonte de recurso: Custeio do PAB-Covid.

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
 FONE: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Santo Antonio de Lisboa (PI), 16 de abril de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: aquisição de IGG/IGM teste rápido sabonete MR ECO/BIOCLIN para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: RONALDO A DA SILVA-ME (PROD-LAB), CNPJ nº 18.988.625/0001-79, para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Wlton Carlos Silva
 Prefeito Municipal